

PORTARIA Nº 513, 06/11/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302512

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião das Secretarias de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 13/11/2023 até 14/11/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	12/11/2023	14/11/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA							
Brasília	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 107,52)	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48
		2,50					R\$ 1.222,48
							R\$ 1.222,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ADRIANO MOREIRA DE SOUZA	CJ-03	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 56,00	R\$ 1.222,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

EDITAIS**EDITAIS****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601809-76.2022.6.08.0000**

PROCESSO : 0601809-76.2022.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA